

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PTB.0060/2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 1.003, de 10 de março de 2014 e nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

- 1- CONSIDERANDO a adesão dos servidores do Câmpus São Paulo Pirituba à paralisação do dia 28/04/2017, votada em maioria na assembleia geral realizada no dia 19/04/2017, como consta em ata da referida assembleia.
- 2- CONSIDERANDO a adesão de outras entidades à paralisação do dia 28/04/2017, que culminará em possível dificuldade da comunidade escolar deste câmpus em transporte e serviços variados.
- 3 CONSIDERANDO nossa responsabilidade em não expor nossos alunos e servidores aos imprevistos desta data.

RESOLVE:

- Art. 1° SUSPENDER o calendário acadêmico de todos os cursos e as atividades do Câmpus São Paulo Pirituba no dia 28 de abril de 2017.
- Art. 2° A reposição/compensação das atividades será comunicada oportunamente.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CYNTHIA REGINA FISCHER (assinado no original)

Publicado no Quadro de avisos do CâmpusPTB em:

1 1